



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 096, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23083.008505/2008-19, e considerando que os estudantes do Curso de Agronomia RODI PROVENCÍ e GABRIEL DA SILVA ROCHA foram aprovados no último Concurso da PETROBRAS, com 6064 inscritos e 404 candidatos por vaga, e que os mesmos foram aprovados na 14ª e 15ª classificação, respectivamente, o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) considerou que tal resultado representa uma clara evidência de mérito e que para evitar que tal conquista possa ser perdida por questões de prazo de convocação pela PETROBRAS,

RESOLVE: Aprovar, em caráter de excepcionalidade, um período extraordinário intensivo de 50 (cinquenta) dias, com início em 21 de julho de 2008 e término em 23 de setembro de 2008, considerando que os estudantes, objetos do presente processo, aprovados no concurso público da PETROBRAS, já iniciaram um plano de estudos junto aos docentes das disciplinas do curso de Agronomia.

Caso **não** obtenham êxito no período extraordinário, automaticamente serão transferidos para o período regular do segundo período letivo de 2008.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente